

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 392/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a servidora **Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva** Matrícula: **25182**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1542/2026**, referente ao deslocamento para a cidade de **Palmas - TO**, no período de **11/03/2026**, tendo como finalidade participar de reunião presencial acerca do Projeto PPGECS – Fábrica de Software na UFT/PALMAS, com intuito de buscar parcerias para projetos de extensão, pesquisa e pós-graduação.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de março de 2026.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:9
6424702172

Assinado de
forma digital por
THIAGO PINEIRO
MIRANDA:964247
02172
Dados: 2026.03.10
11:14:00 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 10 MAR 2026

Riane